



PROCESSO	00164.000262/2024-87
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Revisão das Portarias que regulamentam as atribuições dos cargos comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0152-08/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 30 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, conforme artigo 24 da Lei 12.378/2010.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT; propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT. E que a referida comissão aprovou as alterações da nomenclatura dos cargos, missão dos cargos e alteração das principais atribuições dos cargos comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT, conforme Despacho Nº. CAU-DES-2024/178 – Presidência CAU/MT, bem como hierarquia dos cargos, devidamente aprovado pela DELIBERAÇÃO Nº 347/2024 – (CAF-CAU/MT), de 19 de setembro de 2024.

DELIBERA:

1. Aprovar as alterações realizadas no Despacho Nº. CAU-DES-2024/178 – Presidência CAU/MT, de 16 de agosto de 2024 e DELIBERAÇÃO Nº 347/2024 – (CAF-CAU/MT), de 19 de setembro de 2024.
2. Aprovar E ue a revisão e alteração da (s) Portaria (s) que referem-se as Atribuições dos cargos comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT podem ser alterados a qualquer momento pela Presidência do CAU/MT, quando configurar incompatibilidade e/ou inconsciência, desde que devidamente justificado.
3. Encaminhar à Assessoria da Presidência para prosseguimentos dos trâmites necessários e à Supervisão de Contratos e Projetos Especiais para publicação no Portal de Transparência.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários; 00 abstenções e 02 ausências** dos conselheiros Weverthon Foles Veras e Luciano Narezi.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024

152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras				X
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza	X			
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Suplente	Eneise Dellatorre Medeiros	X			
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito				X
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Titular	Thiago Rafael Pandini	X			

Histórico da votação:**152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Data:** 30/09/2024**Matéria em votação:** Revisão das Portarias que regulamentam as atribuições do cargos comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (09)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT):** Elisângela Fernandes Bokorni**Assessoria Técnica:** Thatielle Badini Carvalho dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro Titular**, em 30/09/2024, às 18:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamentam o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Conselheiro Titular**, em 30/09/2024, às 18:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamentam o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eneise Dellatorre Medeiros, Conselheiro Suplente**, em 30/09/2024, às 18:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamentam o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, 1º Vice-Presidente**, em 03/10/2024, às 12:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS, Assistente à Mesa Diretora**, em 03/10/2024, às 17:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Fernandes Bokorni, Presidente**, em 03/10/2024, às 17:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro Titular**, em 04/10/2024, às 16:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Conselheiro Titular**, em 17/10/2024, às 15:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A18B39C1** e informando o identificador **0352960**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000262/2024-87

0352960v6